**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2020**

**MARLEI ADRIANA BEYER FLORIANI**, Presidente da Câmara de Vereadores de Benedito Novo, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8666/93 e suas alterações, **DETERMINO** ao Setor de Licitações que proceda a abertura de Processo Licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO RELATIVO AO SISTEMA DE GESTÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES - CIGA,** na modalidade de Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 24, II da Lei Federal nº 8666/93 e **NOMEIO** a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº 132/2020 para conduzir os procedimentos referentes ao certame.

Benedito Novo, 22 de julho de 2020.

**MARLEI ADRIANA BEYER FLORIANI**

**Presidente**